



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 191**

MENSAGEM

Deus sabe o que está acontecendo na sua vida e que tudo vai dar certo.

"Todas as coisa concorrem para o bem daqueles que amam a Deus". (Romanos 8:28)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

18 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	18/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	18/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	18/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	18/10/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376-1	18/10/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	5827159/1	18/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3244 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB/QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	57218515-1	4º GBM	FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	22/09/2017
CB/QBM FABIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	4º GBM	FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	22/09/2017

SD/QBM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	4º GBM	FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	22/09/2017
-----------------------------------	-----------	--------	-----------------------------------------------------------------	------------

PROTOCOLO: 90055

(Fonte: Nota nº 3214 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de 15(quinze) dias das férias dos militares abaixo:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
SD/QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779-1	2016	01/11/2017	15/11/2017	QCG-GABCMD
SD/QBM FABIO DA SILVA LEAL	57217708-1	2016	16/11/2017	30/11/2017	QCG-BM5

Protocolo: 90759,90817

(Fonte: Nota nº 3210 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
TEN CEL/QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA	5225515/1	QCG-GABCMD	Por estar há mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89863

(Fonte: Nota nº 3206 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT/QBM JOAO LUIS PEREIRA CANDIDO	3234266/2	180	1ª	01/04/1990	01/04/2000

Protocolo: 72520

(Fonte: Nota nº 3232 - QCG-DP)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.245/2017-CCG DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/426599, RESOLVE: autorizar o CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de outubro de 2017, a fim de participar de Reunião com o Ministro de Estado da Saúde, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR. REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 235633

Diário Oficial nº 33475 de 09 de Outubro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3175 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 950, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017. Proc. nº. 2016/432406 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterada pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex Officio”.. Interessado (a): MÁRIO CEZAR DA SILVA Matrícula nº. 3391760/1 Posto ou Graduação: 1º SGT BM Valor dos Proventos: R\$ 5.799,36 Lotação: Efetivo da Banda de Musica do Corpo de Bombeiros Militar

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 234985

Dário Oficial nº 33476 de 10 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3177 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 0919, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017. Proc. nº. 2015/469364 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º- -A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex Officio” Interessado (a): ANTÔNIO LUCIANO ALVES Matrícula nº. 5063639/2 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.436,93 Lotação: 19º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ (CAPANEMA)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 234985

Dário Oficial nº 33476 de 10 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3178 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATO: PORTARIA RET Nº 0876 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria nº 0724 de 11 de julho de 2017, que transferiu, “ex-offi cio”, para a Reserva remunerada, na mesma graduação, o SUBTENENTE BM RR RG 9695 – ANTONIO JORGE DE SOUZA, MF nº 3391825/1, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. SERVIDOR(A): ANTONIO JORGE DE SOUZA MATRICULA: 3391825/1 ORGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CARGO: SUBTENENTE VALOR:

R\$ 6.265,81

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 234985

Dário Oficial nº 33476 de 10 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3179 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATO: PORTARIA ALT RR Nº 0897 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 FUNDAMENTAÇÃO: Alterar a Portaria RR nº 1879 de 01 de outubro de 2015, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, na mesma graduação, o CORONEL QOBM RR JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, Mat. nº 3406644/1, pertencente ao Quadro de Inativos do CBM/PA, de acordo com os artigos 101, inciso II e 103, inciso II da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/73; art. 2º-A, da Lei nº 7.807/14; art. 1º, item I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; de forma que sejam alterados os percentuais das parcelas Adicional por tempo de serviço, de 35% para 40%, e Adicional de inatividade, de 35% para 40%. SERVIDOR(A): JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO MATRICULA: 3406644/1 ORGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CARGO: CORONEL VALOR: R\$ 30.386,10

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 234985

Dário Oficial nº 33476 de 10 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3181 - QCG-AJG)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	FILHO	FELIPE BATISTA GALVÃO	13/03/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89696

(Fonte: Nota nº 3215 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	FELIPE BATISTA GALVÃO	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89696

(Fonte: Nota nº 3216 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 692 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT BM JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO, MF 5601258-1, do 2º GBM - Castanhal, no período de 01/10/2017 a 29/11/2017, referente ao decênio de 01/02/2004 a

01/02/2014, (2ª Licença). Apresentação dia 30/11/2017, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 01/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 86628

(Fonte: Nota nº 3212 - QCG-DP)

11 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA CORPORAÇÃO

De acordo com o que preceitua o Art. 120, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula
SD/QBM PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS	57218566-1

DESPACHO:

1- Deferido;

2- À SPP e SCP/DP providenciar a respeito;

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89269

(Fonte: Nota nº 3260 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PORTARIA DE PADS Nº 003/2017, 14º GBM-TAILÂNDIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Anexos:

01 (uma) Parte s/nº de 02 de agosto de 2017 do SD BM BITENCOURT – Auxiliar da B2;

01 (uma) Resposta ao Memorando nº 148 de 26 de julho de 2017 – SGT BM BTISTA;

01 (uma) Cópia autêntica do Item “06” da Parte nº 200 de 19 de julho de 2017 do 2º SGT BM VAZ – Livro de Partes.

O Comandante do 14º GBM – Tailândia, no uso das atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a falta do 3º SGT BM Nádio Batista do Nascimento na Formatura Geral realizada nas dependências do 14º GBM – Tailândia no dia 19JUL2017 (quarta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da seguinte militar: 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMNTO MF: 5397898-1, por ter em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar os valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XIII, XV e XVII; o Art. 18, incisos XI e XVIII Art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII, L. O militar poderá ser sancionado de acordo com o Parágrafo Único do Art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 2º - Nomear o SUBTEN BM WALTER SANTOS MEDEIROS LOPES MF: 5427720-1, como Presidente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS), delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de Julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publica-se em Boletim Geral, registra-se e cumpra-se.

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO – TCEL QOBM

Comandante do 14º GBM – Tailândia

Republicado por ter saído com incorreções no BG nº 176 22SET2017

Protocolo: 86290

(Fonte: Nota nº 3042 - QCG-SUBCMD)

2 - PORTARIA DE PADS Nº 002/2017, 7º GBM-ITAITUBA, DE 04 DE JULHO DE 2017

ANEXOS: Memorando Nº 02/2017 de 29 de Junho de 2017 e Parte s/nº/2017 do CB BM Martins

O Comandante do 7º GBM – Itaituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833 de 13FEV2006 nos termos do Art. 26, do inciso VII. E tendo tomado conhecimento do teor dos documentos em anexo entregue pelo 1º TEN QOBM LUIZ, o qual solicita que o CB BM MARTINS informe no prazo de 48 horas o motivo pelo qual faltou ao Expediente do dia 28 de Junho de 2017 (Quarta-Feira) sendo que o mesmo não apresentou justificativa plausível. Infringindo em tese o Art. 37, incisos XXVIII e L da Lei nº 6.833 de 13FEV2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA ora em vigor no CBMPA

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar os fatos constantes nos documentos em anexo;

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM JACKSON Douglas Costa Ramos, como presidente do PADS, objetivando a apuração de todas as circunstâncias dos fatos.

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Itaituba-PA, 04 de Julho de 2017.

Ney TITO da Silva Azevedo – TEN. CEL. QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo:85989

(Fonte: Nota nº 3074 - QCG-SUBCMD)

3 - PORTARIA DE PADS Nº 005/2017, 7º GBM-ITAITUBA, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

ANEXOS: Parte s/nº de 23 de Julho de 2017 do 2º Sgt BM Nascimento; Cópia da Escala da Operação Verão 2017; Parte s/nº de 28 de Julho de 2017 do Cb BM Dias; Cópia do Atestado Médico do dia 23 de Julho de 2017 do Cb BM Dias.

O Comandante do 7º GBM – Itaituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833 de 13FEV2006 nos termos do Art. 26, do inciso VII. E tendo tomado conhecimento do teor dos documentos anexos onde é relatado a Falta de Serviço na Operação Verão 2017 no dia 23 de Julho de 2017 pelo Cb BM Everson DIAS Rebelo, Infringindo em tese o Art. 37, incisos XXVIII e L da Lei nº 6.833 de 13FEV2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA ora em vigor no CBMPA.

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar os fatos constantes nos documentos em anexo;

Art.2º – Nomear o 2º SGT BM Wilson de ALCÂNTARA Farias, como Presidente do PADS, objetivando a apuração de todas as circunstâncias dos fatos.

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Itaituba-PA, 23 de Agosto de 2017.

Ney TITO da Silva Azevedo – TEN. CEL. QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo: 87311

(Fonte: Nota nº 3076 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 007/2016- SUBCMDº GERAL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Analisando os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 007/2016 – SIND SUBCMDº Geral de 15 de fevereiro de 2016, transcrita no Boletim Geral nº 033, de 23 de fevereiro de 2016, cujo encarregado CAP QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA MF: 5826870-1, que versam sobre avarias observadas na VTR ônibus placa OSZ-6326, pertencente a BM4/Cop., como consta na Cópia Autêntica nº 206/2015 – Subcmdº do 30º GBM, de 04 de dezembro de 2015 (Ref.: Parte nº 326, de 22 de dezembro de 2015, do livro de CMT de SOS do 30º GBM).

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o encarregado da sindicância, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar ou comum, nem de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte de nenhum dos militares ouvidos no presente procedimento administrativo.

Ao analisar os fatos, verifica-se que o ônibus da BM/4 foi solicitado pelo comando do 26º GBM – Icoaraci para transportar voluntários da Cruz Vermelha, durante o Círio de Icoaraci. Para tanto, o 1º SGT BM EDIVALDO MARGALHO GOMES foi designado para receber a VTR no Comando Geral pelo 1º SGT BM CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA, o qual estava de serviço como condutor na referida VTR, e por isso seria o responsável por realizar a entrega.

Com o término da missão, o ônibus foi conduzido ao Quartel do Comando Geral pelo SGT BM COV NOBRE e a chave da VTR foi entregue ao Adjunto de Serviço na guarda do QCG.

A presente sindicância foi gerada a partir da Cópia autêntica nº 206/2015 – Subcmdº do 30º GBM, de 04 de dezembro de 2015, na qual consta que o ST JAIR foi quem verificou que o para choque traseiro da VTR ônibus vermelho, placa OSZ 6326, pertencente a BM/4/COP, estava quebrado.

Após a oitiva das testemunhas, observou-se que o 1º SGT EDIVALDO MARGALHO GOMES foi quem constatou a avaria ao inspecionar a VTR depois que a recebeu do 1º SGT BM CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA. No entanto, não é possível determinar o momento do acidente.

Destaco que o encarregado CAP QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA, ao analisar inspeção da VTR in-loco, constatou que já não havia qualquer avaria na viatura em epígrafe (fl.18), não existindo mais objeto de apuração administrativa.

Desse modo, embora tenha ocorrido avaria na viatura em tela, a mesma foi solucionada, fazendo com que a Administração pública decline em sua pretensão punitiva em relação a qualquer dos militares envolvidos.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 12 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - cel qobm

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 84241

(Fonte: Nota nº 3072 - QCG-SUBCMD)

5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB/QBM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	57218004-1	CSMV/MOP	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 83162

(Fonte: Nota nº 3227 - QCG-DP)

6 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006,

resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT/QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	Repreensão		27/10/1995	BI nº 207 de 27 Out de 1995
3 SGT/QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	Detenção	02 (dois) dias	30/07/1998	BG: nº 119 de 01 de Jul de 1998 BI nº 112 de 30 de Jul de 1998

Protocolo: 74708

(Fonte: Nota nº 3226 - QCG-DP)

7 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinara aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT/QBM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	5602432/1	Repreensão	0	09/12/1994	BI nº 063 / 94 EFO

Protocolo: 91905

(Fonte: Nota nº 3233 - QCG-DP)

8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

o Maj QOBM Thlago Augusto Vieira Costa, Comandante da 1ª SBM/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 74, §1º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

Elogiar:

a) O militar:

O 2º SGT BM MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO/ MF: 5210577-1, lotado no Centro de Manutenção do CBMPA por ter realizado a manutenção do Carro de Apoio ao Chefe de Equipe (CACE) e no Carro de Resgate e Salvamento (CRS), ato este revestido de alto senso de profissionalismo no desempenho de suas funções.

Agente público eficiente e com destacado reconhecimento pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, e que continue servindo de exemplo para os seus pares, subordinados e respeitados pelos seus superiores. INDIVIDUAL.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM

Comandante da 1ª SBM - INFRAERO

Protocolo: 83305

(Fonte: Nota nº 3211 - QCG-DP)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

